



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 132, DE 15 DE MAIO DE 2024

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar os Vereadores **GETÚLIO BATISTA DE ANDADRE JÚNIOR, MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA e VAGNER OLIVEIRA SANTANA** para, sob a presidência do primeiro e juntamente com dois representantes da sociedade civil, a comporem comissão para cumprimento à Lei nº 3.591/2003, que dispõe sobre a realização de Sessão Solene em comemoração do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de maio de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO**